

TERMO ADITIVO 18/2023 AO CONVÊNIO Nº 010/SMS. G/2018 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6018.2018/0010217-2 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA **INSTITUTO CEMA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E OFTALMOLOGIA** ✓

OBJETO DO CONVENIO Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas com base nas Resoluções SS nº 52/2022, prorrogada pela Resolução SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023 e Portaria SMS nº 589/2022, prorrogada pelas nº 125/2023 e 219/2023, ref. aos períodos de dezembro de 2022 a março de 2023 e ajustes referente aos períodos de julho de 2022 a fevereiro de 2023.

DOTAÇÃO 84.10.10.302.3026.4.113.3.3.50.39.00, Fonte do Recurso 03.1.621.0730 ✓

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e **INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA** com sede em São Paulo, na Rua Pascoal Moreira nº 450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.456.304/0001-56, CNES nº 2091550, com seu Estatuto Social arquivado no 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 354839, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 926013, neste ato representado por seu Presidente **GUIDO AQUINO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG 2.897.254-5 inscrito no CPF/MF sob o nº 570.430.198-34 adiante designada como **CONVENIADA** resolvem celebrar Termo Aditivo nº 18/2023 ao Convênio nº 010/SMS. G/2018, consoante Despacho Autorizatório publicado no DOM de 15/08/2023 pág. 28, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Repassar recursos de transferência estadual para complementação das Cirurgias Eletivas referentes as produções de dezembro de 2022 a março de 2023, e ajustes dos períodos de julho de 2022 a fevereiro de 2023, de acordo com apuração realizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022, prorrogada pela Resolução SS nº 127/2022 e SS nº 12/2023.

O valor de repasse a este prestador importa em única parcela de **R\$ 812.024,94** (oitocentos e doze mil, vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) ref. aos períodos de dezembro de 2022 a março de 2023 e ajustes referente aos períodos de julho de 2022 a fevereiro de 2023, valores estes que não serão agregados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado.

CIRURGIAS ELETIVAS - INST. CEMA-CNES 2091550	
Ajuste julho a novembro/2022	96.105,72 ✓
Dezembro de 2022	95.444,68 ✓
Janeiro de 2023	148.697,05 ✓
Fevereiro de 2023	219.320,72 ✓
Ajuste setembro/2022 a fevereiro/2023	20.072,84 ✓
Março de 2023	209.877,79 ✓
Ajuste de Agosto/2022 a fevereiro/2023	22.506,14 ✓
TOTAL	812.024,94 ✓

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS nº 589/2022, prorrogada pelas nº 125/2023 e 219/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ainda, ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo 23 de outubro de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

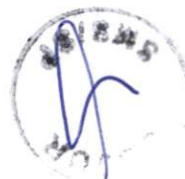
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



GUIDO AQUINO

INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

TESTEMUNHAS:



MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente de Gestão Política Administrativa
CPF: 833.212.2-01